



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 072/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 042/2023 de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 2320, em 17/05/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE JULHO DE 2023.


FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicação em 20/07/2023
no Jornal DOQ
Edição nº 2396
Assinatura
Assinatura